



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a vacância na Vice-presidência deste Conselho, devido ao afastamento do Professor Gabriel Moreira Campos para cursar doutorado;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para complementação de mandato, o Conselheiro **Fernando Coutinho Bissoli** como Vice-Presidente deste Conselho.

Parágrafo único. O mandato se encerrará juntamente com o do atual Presidente deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

**LUIZ HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE**